



Serviço Público Federal Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -  
*Campus* Confresa Comissão Permanente de Elaboração, Avaliação e  
Acompanhamento dos Processos de Assistência Estudantil

**EDITAL Nº 002/2019/ *campus* Confresa RESULTADO PRELIMINAR**

### **ALIMENTAÇÃO:**

#### **1.1 Integral (almoço e janta):**

<b>VAGAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA- INTEGRAL *</b>
<b>1</b>	Anderson Mateus Trevisan
<b>2</b>	Carlos Eduardo Siqueira G. de Jesus
<b>3</b>	Carlos Eduardo Barbosa Rodrigues
<b>4</b>	Laila Leandra Portilho de Araújo
<b>5</b>	Marcos Gonçalves Santos
<b>6</b>	Milena Gomes Moreira
<b>7</b>	Paulo Ricardo de Carvalho
<b>8</b>	Synnara Silva Borges
<b>9</b>	Vitória Gomes Moreira
<b>10</b>	Rayane Mendes Costa

\*Os candidatos que solicitaram integral mas não foram completados, automaticamente foram avaliados na alimentação parcial.

#### **1.2 Preliminarmente Aprovados:**

<b>VAGAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA- PARCIAL</b>
<b>01</b>	Ariany Melo Aguiar
<b>02</b>	Antony Pires de Mendonça
<b>03</b>	Bruno de Jesus Gomes Costa
<b>04</b>	Darley Rodrigues Oliveira
<b>05</b>	Eurivânia Prado de Almeida
<b>06</b>	Elaine Cristina Rosa Leite
<b>07</b>	Fabricia Rodrigues Oliveira

<b>08</b>	Felipe Gomes do Nascimento
<b>09</b>	Igor Humberto Silva Andrade
<b>10</b>	Jhonata Gonçalves David
<b>11</b>	Kalita Cristina Gomes da Costa
<b>12</b>	Kelly Cristina da Costa Rocha
<b>13</b>	Lays Leandra Portilho de Araújo
<b>14</b>	Letícia Neves Martins
<b>15</b>	Marillay Lima Paiva
<b>16</b>	Marcos Morais Barboza da Silva
<b>17</b>	Pedro Henrique Ribeiro de Abreu
<b>18</b>	Rafael Gomes Pereira
<b>19</b>	Regiane Lopes de Oliveira
<b>20</b>	Robson Virgulino Xavier

### 1.3 Preliminarmente classificados\*

Wenis Neves dos Santos
------------------------

\* De acordo com o Edital 02/2019:

3.1 As vagas para as modalidades descritas são condicionadas a vacâncias em decorrência da saída de estudantes por motivos de conclusão do curso, desligamento, falta de reavaliação da situação socioeconômica ou por mudança no perfil socioeconômico, dentre outros.

3.2 As vagas remanescentes ou que surgirem, conforme o Item 3.1, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, que será readequada conforme pontuação obtida no questionário socioeconômico, sendo o presente Edital contínuo para o período letivo de 2019.

### 1.4 Desclassificado (s)\*\*

<b>QUANTIDADE</b>	<b>NOME</b>
<b>1</b>	Ana Beatriz Filipini de Souza- desclassificada de acordo com o Edital 02/2019 Item 10.1.1
<b>2</b>	Nycolas Setuba Montiel - desclassificado de acordo com o Edital 02/2019 Item 10.1.1

\*\* Os estudantes classificados ou desclassificados poderão procurar a Comissão Permanente de Elaboração, Avaliação e Acompanhamento dos Processos de Assistência Estudantil para esclarecer dúvidas a respeito de sua situação. Assevera-se, contudo, que as informações já estão disponibilizadas no Edital 02/2019.